



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 029/2014

“ESTABELECE HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DURANTE OS JOGOS DA COPA DO MUNDO 2014”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a realização da Copa do Mundo de Futebol 2014, e objetivando proporcionar condições para que os servidores públicos municipais possam assistir aos jogos da Seleção Brasileira de Futebol;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado que o horário de expediente na Sede da Prefeitura Municipal de Iúna e Secretarias Municipais durante os jogos do Brasil na Copa do Mundo de Futebol 2014, nos jogos da primeira fase, será encerrado às 12:00 horas.

Art. 2º Para efeito de entendimento desse Decreto estão sendo considerados os horários oficiais de Brasília/DF.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (05/06/2014).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 05/06/2014.

Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete